



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **DECRETO Nº 6.065, DE 28 DE MARÇO DE 2018**

APROVA NOVA REDAÇÃO AO *CAPUT* DO ART. 14 E DAS ALÍNEAS “B” E “C” DO INCISO I E ALÍNEA “A” DO INCISO II DO MESMO ARTIGO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA - COMUDE, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 5.939/2017.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica aprovada a nova redação do *caput* do art. 14 e das alíneas “b” e “c” do inciso I e alínea “a” do inciso II do mesmo artigo, do REGIMENTO INTERNO do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICÊNCIA - COMUDE, criado pela Lei Municipal nº 4.206, de 14 de julho de 2003 e homologado pelo Decreto nº 5.939, de 11 de outubro de 2017, modificada pelo colegiado do referido conselho em reunião ordinária realizada em 12/03/2018, como segue:

**“ART. 14.** O COMUDE é composto por quatorze (14) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo sete (7) membros do poder público e sete (7) membros da sociedade civil, assim distribuídos:

**‘I. Representantes do Poder Público:**

.....

**b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;**

**c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;**

.....

**‘II. Representantes da Sociedade Civil:**

**a) 01 (um) representante de entidade patronal;**

.....”

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de março de dois mil e dezoito.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO

# *Prefeitura Municipal de Birigui*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de março de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

**ELISABETE GRASSI CRUZ**  
**Secretária de Expediente e Comunicações**  
**Administrativas**